FIDC MULTISETORIAL ITÁLIA

CNPJ: 13.990.000/0001-28

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	APEX GROUP DTVM S/A
Prazo:	88 meses	**Gestor:**	Vila Rica Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	15/12/2011	**Custodiante:**	APEX GROUP DTVM S/A
Classe de Cotas	Sênior e Subordinada	**Auditor:**	KPMG Auditores Independentes
Nº de Séries:	Única	**Originador dos créditos:**	Banco BVA S/A

Política de Investimento:	Principal ativo: empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco BVA S.A. (Cedente dos créditos) aos seus clientes pessoas jurídicas, representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBsdez - Direitos de Crédito). O saldo remanescente será necessariamente alocado em títulos de emissão do Tesouro Nacional, operações compromissadas lastreadas em títulos do tesouro nacional e cotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma instituição autorizada e que invistam, pelo menos, 95% da sua carteira em títulos do tesouro nacional e sejam remunerados com base na taxa DI ou SELIC.
Benchmark	CDI + 3,5% a.a.
Nível de Concentração	O Valor dos Direitos de Crédito relacionados a cada um dos 10 (dez) Clientes com maior representatividade dentro da Carteira do Fundo não poderá ser superior a 10,0% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo certo que o somatório do Valor dos Direitos de Crédito relacionados aos 10 (dez) referidos Clientes não poderá ser superior a 70% (sessenta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; O Valor dos Direitos de Crédito relacionados a cada Cliente compreendido desde o 11º (décimo primeiro) maior Cliente até o 20º (vigésimo) maior Cliente com representatividade dentro da Carteira do Fundo não poderá ser superior a 6,0% (seis por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.
Subordinação	As cotas subordinadas deverão representar no mínimo 35% do PL do Fundo.
Amortização	As cotas seniores serão amortizadas em até 48 meses, em regime de caixa, de acordo com o fluxo de vencimento dos créditos, a partir do primeiro mês subsequente ao término do prazo de carência, de 6 meses.
Nº de cotistas (set/26)	Cotas Seniores (59) / Cotas Subordinadas (1)

Regulamento: 04/novembro/2026

Rating

Classe / Série	**3T26** (atual)	**2T26**	**1T26**	**Jan/12** (inicial)
Sênior / Única	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	**brAA**(sf) Estável

Validade do Rating: 31/jul/27

Analistas

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2026, afirmou o rating de crédito **'brCC(sf)'** das Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália (FIDC Multisetorial Itália/Fundo/FIDC Itália). A perspectiva do rating é **estável**. Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2026 (julho, agosto e setembro).

A nota está fundamentada na metodologia de monitoramento de FIDCs da Austin Rating, a qual considerou o universo de direitos creditórios cedidos para o Fundo, combinado aos mecanismos de proteção contra perdas, à política de investimento e aos limites de composição e diversificação estabelecidos no Regulamento. O Fundo adquiriu uma carteira de crédito (sem revolvência) composta por empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco BVA S/A aos seus clientes, representados por Debêntures, Cédulas de Crédito Imobiliário, Certificados de Cédula de Crédito Bancário, Cédulas de Crédito à Exportação, Notas de Crédito à Exportação e/ou Cédulas de Crédito Bancário. Durante o período de investimento (seis meses contados da primeira integralização de cotas realizada em fevereiro de 2012), adquiriu novos direitos creditórios, ficando com uma carteira definitiva após este período.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, inicialmente com prazo máximo de duração de 48 meses. Para a oferta das cotas seniores, no montante de até R$ 195 milhões, foi adotado, pelo Coordenador Líder, o procedimento diferenciado de distribuição observado o disposto na Instrução CVM nº 400. As Cotas Seniores foram distribuídas sob o regime de melhores esforços pelo Banco BVA S.A., na qualidade de Coordenador Líder da Oferta. Em 27/07/12, encerrou-se o período de distribuição do Fundo, tendo o Coordenador Líder, optado pela distribuição de lote suplementar de quotas seniores no equivalente a até 15% da quantidade inicialmente ofertada e, adicionalmente a este lote suplementar, distribuiu um lote complementar equivalendo a 20% da quantidade de 195.000,00 quotas seniores iniciais, atingindo o número final de 263.249,9 de cotas seniores. O Patrimônio Líquido (PL) do Fundo é formado por uma única série de cotas seniores e cotas subordinadas. O PL totalizava R$ 46.981 mil no final de setembro de 2026, sendo R$ 46.981 mil em cotas seniores e a ausência de cotas subordinadas.

No monitoramento do 2T/13, o rating das Cotas Seniores do Fundo foi rebaixado de 'brB-(sf)' para 'brCCC(sf)'. Naquela ocasião, a classificação foi mantida em observação negativa, dada a evolução dos fatores que influenciavam a qualidade dos ativos subjacentes do Fundo, além de aspectos adicionais ligados ao Banco BVA S/A (BVA), que teve intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil em 19 de outubro de 2012. Em 19 de junho de 2013 o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial do BVA, em decorrência do "comprometimento da sua situação econômico-financeira e do descumprimento de normas que disciplinam a atividade da instituição". Em Assembleia Geral de quotistas, realizada em 16/04/14, foi estendida a duração do Fundo para adicionais 40 (quarenta) meses, passando a um prazo máximo de duração de 88 (oitenta e oito) meses, contados da primeira data de subscrição. Em Assembleia Geral de quotistas, em 21/08/17, foi aprovada a substituição, por motivos de renúncia da prestação de serviços de custódia qualificada, do Citibank DTVM S/A, na qualidade de Custodiante do Fundo, pela BRL Trust DTVM S/A, atual Administradora do FIDC Itália. Em Assembleia Geral de quotistas, realizada em 08/01/19, foi estendida a duração do Fundo para adicionais 48 (quarenta e oito) meses, passando a um prazo máximo de duração de 136 (cento e trinta e seis) meses, contados da primeira data de subscrição, tendo como período de encerramento o mês de novembro de 2023. Em Assembleia Geral de quotistas, realizada em 08/01/19, foi estendida a duração do Fundo para adicionais 12 (doze) meses, passando a um prazo máximo de duração de 148 (cento e quarenta e oito) meses, contados da primeira data de subscrição, tendo como período de encerramento o mês de novembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária de quotistas, realizada em 05/06/2024, foi estendida a duração do Fundo para adicionais 12 (doze) meses, passando a um prazo máximo de duração de 160 (cento e sessenta) meses, contados da primeira data de subscrição, tendo como período de encerramento o mês de novembro de 2025. Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 05/06/2025, foi estendida a duração do Fundo para adicionais 12 (doze) meses, passando a um prazo máximo de duração de 172 (cento e sessenta) meses, contados da primeira data de subscrição, tendo como período de encerramento o mês de novembro de 2026. Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 18/06/2026, foi estendida a duração do Fundo para adicionais 12 (doze) meses, passando a um prazo de duração de 189 (cento e oitenta e nove) meses, contados da primeira data de subscrição, contados da primeira data de subscrição, tendo como período de encerramento o mês de novembro de 2027. Em 04//11/26 por meio do Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do Regulamento, a Administradora do Fundo teve sua denominação social alterada de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

A afirmação do *rating* para o monitoramento do 3ºT/26 levou em conta os seguintes pontos: **(i)** A contínua piora na qualidade dos direitos creditórios que lastreiam o Fundo, conforme nível de atraso apurado. Os direitos creditórios vencidos e não pagos representavam 10,1% do total dos direitos creditórios em dez/12, subindo para 37,1% em dez/13, 59,3% em dez/14, 77,2% em dez/15, 85,6% em dez/16, 86,8% em mar/17,87,8% em jun/17, 89,0% em set/17,90,1% em dez/17,91,5% em mar/18, 94,5% em jun/18, 95,8% em set/18, 97,4% em dez/18, 98,5% em mar/19 e 100% em todos os trimestres no período compreendido entre jun/19 e set/23. Em dez/23, os direitos creditórios vencidos e não pagos passaram a representar 83,6% do total dos direitos creditórios, 84,1% em mar/24, 84,6% em jun/24, 85,5% em set/24, 86,6% em dez/24, 87,74% em mar/25, 88,0% em jun/25, 89,3% em set/25, 90,6% em dez/25, 92,0% em mar/26,93,4% em jun/26 e 94,1% em set/26.

FIDC	31/dez/12 (Créditos Vencidos/Total de Direitos Creditórios)	30/set/26 (Créditos Vencidos/Total de Direitos Creditórios)	Cotas seniores (desvalorização - 4ºT/12 x 3ºT/26)
Multisetorial Itália	10,1%	94,1%	-82,4%

Fonte: APEX GROUP DTVM S/A

(ii) O FIDC Itália apresentava, antes da intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil no BVA, forte proteção às cotas seniores, por meio de subordinação de cotas (a razão de garantia obtida entre o valor do PL do Fundo e o valor total das Cotas Seniores em Circulação deve ser, no mínimo, de 154%), o que correspondia a uma participação em cotas subordinadas de, no mínimo, 35% do PL do Fundo. Entretanto, no final de terceiro trimestre de 2013, já não existiam cotas subordinadas (0% do PL do Fundo), não mais conferindo proteção ante os maiores devedores do Fundo. A cobertura das Cotas Subordinadas ante os contratos de créditos vencidos era inexistente, o que penalizou o valor das Cotas Seniores, conforme quadro abaixo.

iii) Pela política de precificação dos ativos adotada pelo Custodiante do Fundo, foi provisionada a totalidade dos contratos de operações de créditos cedidas ao Fundo que apresentavam, no período, parte de suas parcelas vencidas. Por conta deste procedimento, o volume de provisões superava as parcelas inadimplentes, conforme apresentado no quadro a seguir. O saldo da PDD apresentou regularidade no presente trimestre de monitoramento, sendo de R$ 252,7 milhões em jun/21, set/21 e dez/21, e de R$ 226,6 milhões em mar/22, jun/22, set/22, dez/22, mar/23, jun/23, set/23, dez/23, mar/24, jun/24, set/24, dez/24, mar/25 e R$ 207,4 milhões em jun/25, set/25, dez/25, mar/26, jun/26 e R$ 181 milhões em set/26.

FIDC	Subordinação em 30/set/26 (% do PL)	Cotas Subordinadas/ Contratos de créditos vencidos (x) em 30/set/26	PDD/parcelas vencidas (x) em 30/set/26
Multisetorial Itália	0,0	0,0	1,00

Fonte: APEX GROUP DTVM S/A

Em julho de 2013, a Vila Rica Gestora de Recursos Ltda. (Vila Rica Gestora) assumiu a gestão do Fundo. Em reunião com representantes da Gestora, foi apresentada a essa agência, a proposta de realização de um trabalho de gestão mais ativo para o Fundo, alinhando estratégias de cobrança, renegociação e execução dos créditos vencidos. A Austin Rating tem acompanhado atentamente a gestão da carteira a cada trimestre e a possibilidade ou não de sucesso na recuperação e renegociação dos créditos em atraso.

Segundo a Vila Rica, o Fundo apresentava em 30/09/26, uma carteira de direitos creditórios, detalhada por emissor, de R$ 192.345 mil (jun/26: R$ 222.0798 mil; mar/26: R$ 225.471 mil; dez/25: R$ 228.863 mil; set/25: R$ 232.254 mil; jun/25: R$ 235.646 mil; mar/25: R$ 258.259 mil; dez/24: R$ 261.651 mil; set/24: 265.042 mil; jun/24: 267.828 mil; mar/24: R$ 269.403 mil; dez/23: R$ 270.978 mil; set/23: 261.063 mil; R$ jun/23: R$ 261.063 mil; mar/23: R$ 261.063 mil; dez/22: R$ 261.063 mil; set/22: R$ 261.063 mil; jun/22: R$ 261.063 mil; mar/22: R$ 261.063 mil; de R$ 261.063 mil; dez/21: R$ 252.701 mil; set/21:R$ 252.701 mil; jun/21: R$ 252.701 mil; mar/21: R$ 252.701 mil; dez/20: R$ 252.701 mil; set/20: R$ 281.947 mil; jun/20: 302.318 mil; mar/20: R$ 303.411 mil; dez/19: 305.511 mil; dez/18: R$ 326.701 mil; dez/17: R$ 334.412 mil; dez/16: R$ 352.073 mil),

sendo R$ 11.306 mil a vencer (jun/26: R$ 14.697; mar/26: R$ 18.089 mil; dez/25: 21.481 mil; set/25: 24.872 mil; jun/25: R$ 28.264 mil; mar/25: R$ 31.656 mil; dez/24: R$ 35.047 mil set/24: 38.439 mil; jun/24: 41.225 mil; mar/24: R$ 42.800 mil; dez/23: R$ 44.375 mil;; set/23: R$ 0,0; jun/23: R$ 0,0; mar/23: R$ 0,0; dez/22; R$ 0,0; set/22: R$ 0,0; jun/22: R$ 0,0; mar/22: R$ 0,0; dez/21:R$ 0,0; set/21:R$ 0,0; jun/21: R$ 0,0; mar/21: R$ 0,0; dez/20: R$ 0,0; set/20: R$ 0,0; jun/20: R$ 0,0; mar/20: R$ 0,0; dez/19: R$ 0,0; dez/18: R$ 8.533 mil; dez/17: R$33.226 mil; dez/16: R$ 50.657 mil) e R$ 181.039 mil de valores vencidos (jun/26: R$ 207.382 mil; mar/26: R$ 207.382 mil; dez/25: R$ 207.382 mil; set/25: R$ 207.382 mil; jun/25: 207.382; mar/25: R$ 226.603 mil; dez/24: 226.603 mil; set/24: 226.603 mil; jun/24: R$ 226.603 mil; mar/24: R$ 226.603 mil; dez/23: 226.603 mil; set/23: R$ 261.063 mil; jun/23: R$ 261.063 mil; mar/23: R$ 261.063 mil; dez/22; R$ 261.063 mil; set/22: R$ 261.063 mil; jun/22: R$ 261. 063 mil; mar/22: R$ 261.063 mil dez/21: R$ 252.701 mil; set/21: R$ 252.701 mil; jun/21: R$252.701 mil; mar/21: R$ 252.701 mil; dez/20: R$ 252.701 mil; set/20: R$ 281.947 mil; jun/20: R$ 302.021 mil; mar/20: 303.411 mil; dez/19: 305.511 mil; dez/18: R$ 318.167 mil; jun/18: R$ 301.294 mil; dez/17: R$ 301.186 mil; dez/16: R$ 301,4 mil).

O total de provisões para devedores duvidosos (PDD) em set/26 montava R$ 181.041 mil (jun/26: R$ 207.382 mil; mar/26: R$ 207.382 mil; dez/25: R$ 207.382 mil; set/25: R$ 207.382 mil jun/25: R$ 207.383; mar/25: 226.603 mil; dez/24: R$ 226.603 mil; set/24: 226.603 mil; jun/24: R$ 226.603 mil; mar/24: R$ 226.603 mil; dez/23: R$ 226.603 mil; set/23: R$ 261.063 mil; jun/23: R$ R$ 261.063 mil; mar/23: R$ 261.063 mil; dez/22: R$ 261.063 mil; set/22: R$ 261.063 mil; jun/22: R$ 261.063 mil; mar/22: R$ 261.063 mil; dez/21: R$ 252.701 mil; set/21: R$ 252.701 mil; jun/21: R$ 252.701 mil; mar/21: R$ 252.701 mil; dez/20: R$ 252.701 mil; set/20: R$ 281.947 mil; jun/20: 302.318 mil; mar/20: R$ 303.411 mil; dez/19: 303.411 mil; set/19: R$ 306.202 mil; jun/19: R$ 307.570 mil; mar/19: R$ 312.439 mil; dez/18: R$ 326.701 mil; dez/17: R$ 319.160 mil; dez/16: R$ 329.577 mil).

A carteira do Fundo se compunha inicialmente de 23 créditos, sendo 3 já amortizados integralmente os débitos. No final de set/16, do universo dos 20 créditos existentes, 16 encontravam-se 100% vencidos e 4 perfaziam o referido valor a vencer de R$ 50.657 mil, antes os mesmos 16 que se encontravam 100% vencidos e os 4que perfaziam o valor a vencer de R$ 54.853 mil em jun/16. Das 4 operações com saldo a vencer em dez/16, 2 créditos apresentaram aumento do valor vencido no trimestre e os demais 2 créditos com valor a vencer, aumentaram o saldo devedor, não registrando valor vencido. Em mar/17, as referidas 4 operações apresentaram redução no saldo a vencer relativamente a dez/16. Em jun/17, estas 4 operações registraram queda no saldo a vencer na comparação com mar/17, o que se reproduziu em set/17 relativamente a jun/17, em dez/17 com relação a set/17 e, em mar/18, com respeito a dez/17. Em jun/18, restaram apenas 2 operações com valores de saldo a vencer inferiores a mar/18. Em set/18, permaneceram estas 2 operações, mas com valores de saldo a vencer inferiores a jun/18, fato que da mesma forma se observou em dez/18.Emmar/19, permaneceram estas 2 operações, mas com valores de saldo a vencer inferiores a dez/18. Em jun/19, o Fundo não apresentava valor de créditos a vencer, fato que se repetiu em set/19. Em dez/19, o Fundo registrou valor parcial de 1 operação com saldo a vencer. Em

mar/20, jun/20, set/20, dez/20, mar/21, jun/21, set/21, dez/21, mar/22, jun/22 e set/22, o Fundo não apresentava saldo de créditos a vencer.

O PL do FIDC Multisetorial Itália subiu de R$ 2.133 mil em mar/19 para R$ 6.961mil em jun/19, como decorrência de renegociação de um crédito, cujo saldo registrado na rubrica "outros créditos a receber", montava R$ 5.523 mil em jun/19. Em set/19, o PL do Fundo montou R$ 6.513 mil, cabendo à rubrica "outros créditos a receber" um montante de R$ 2.251 mil e R$ 3.803 mil aplicados em cotas de fundo de renda fixa. Em dez/19, o PL do Fundo montou R$ 5.225 mil, sendo R$ 2.251 mil contabilizados como "outros créditos a receber" e R$ 2.100 mil relativos a valor parcial a vencer de uma operação já vencida.

Em mar/20, o PL do Fundo montou R$ 5.991 mil, sendo R$ 2.234 mil contabilizados como "outros créditos a receber" e R$ 3.441 mil relativos à aplicação em fundo de renda fixa. Em jun/20, o PL do Fundo montou R$ 4.205 mil, sendo R$ 2.231 mil contabilizados como "outros créditos a receber" e R$ 2.058 mil relativos à aplicação em fundo de renda fixa. Já em set/20, o PL do Fundo subiu para R$ 40.947 mil, como decorrência da recuperação de uma garantia (imóvel) atrelada a uma operação de crédito, sendo este contabilizado na carteira do Fundo com um valor de R$ 37.290 mil. Ademais, o Fundo contava com R$ 1.822 mil contabilizados como "outros créditos a receber" e R$ 1.952 mil relativos à aplicação em fundo de renda fixa. Em dez/20, o PL se elevou para R$ 55.682 mil, em função do registro de R$ 31.329 mil na rubrica "outros créditos a receber" relativa a duas operações de crédito, notadamente uma com valor bruto de R$ 31.622 mil registrado em dez/20. Ademais, o Fundo contava ainda com um valor de R$ 35.529 mil relacionado à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Em mar/21, o PL do Fundo montou R$ 54.336 mil, com R$ 28.857 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos às duas referidas operações de crédito. Uma destas operações, com valor bruto de R$ 27.533 mil tinha uma provisão para perdas de R$ 15.031 mil em mar/21. Ademais, o Fundo contava ainda com um valor de R$ 35.529 mil relacionado à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Em jun/21, o PL do Fundo montou R$ 49.002 mil, com R$ 27.749 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos às duas referidas operações de crédito. Particularmente, uma destas operações, com valor bruto de R$ 27.749 mil tinha uma provisão para perdas de R$ 15.031 mil em jun/21. Ademais, o Fundo contava ainda com um valor de R$ 16.238 mil relacionado à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs. Em set/21, o PL do Fundo montou R$ 40.254 mil, com R$ 25.108 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos às duas referidas operações de crédito. Particularmente, uma destas operações, com valor bruto de R$ 24.008 mil tinha uma provisão para perdas de R$ 11.996 mil em set/21. Ademais, o Fundo contava ainda com um valor de R$ 11.958 mil relacionado à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs. Em dez/21, o PL do Fundo montou R$ 36.587 mil, com R$ 24.127 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos às duas referidas operações de crédito. Particularmente, uma destas operações, com valor bruto de R$ 23.108 mil tinha uma provisão para perdas de R$ 11.966 mil em dez/21. Ademais, o Fundo contava ainda com um valor de R$ 11.958 mil relacionado à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs. Em mar/22, o PL do Fundo montou R$ 47.074 mil, com R$ 407,8 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos a uma referida operação de crédito. O Fundo contava ainda com um valor importante de R$ 31.218 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 11.958 mil relacionados à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs.

Em jun/22, o PL do Fundo montou R$ 46.966 mil, com R$ 408,1 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos a uma referida operação de crédito. O Fundo contava ainda com um valor expressivo de R$ 34.468 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 6.714 mil relacionados à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs. Em set/22, o PL do Fundo montou R$ 22.045 mil, com R$ 408,1 mil contabilizados na rubrica "outros créditos a receber" relativos a uma referida operação de crédito. O Fundo contava ainda com um valor expressivo de R$ 10.145 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 6.714 mil relacionados à referida garantia de uma operação de crédito sob a forma de imóvel. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs.

O PL do Fundo declinou de R$ 22.045 mil em set/22 para R$ 18.916 mil em dez/22, dado a reclassificação de imóveis contidos no Fundo a preço de valor de venda forçada, tendo o saldo desta rubrica caído de R$ 6.714 mil em set/22 para R$ 3.330 mil em dez/22. O Fundo contava com um valor expressivo de R$ 11.875 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 408,1 mil contabilizados na rubrica “outros créditos a receber” relativos a uma operação de crédito. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs.

Em dez/22, o PL do Fundo subiu de R$ 18.916 mil para R$ 19.061 mil em mar/23, dado a amortização de cotas realizada no trimestre tendo como base, sobretudo, o recebimento de outros créditos relativos a uma operação de crédito. O Fundo contava com um valor de R$ 12.392 mil em cotas de fundo de renda fixa. Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados seriam amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs.

Em jun/23, o PL do Fundo montou R$ R$ 19.151 mil ante R$ 19.061 mil em mar/23. O Fundo contava com um valor de R$ 12.417 mil em cotas de fundo de renda fixa. Em set/23, o PL do Fundo montou R$ 21.682 mil ante R$ 19.151 mil em jun/23. O Fundo contava com um valor de R$ 17.532 mil em cotas de fundo de renda fixa.

Em dez/23, o Fundo passou a registrar um saldo de direitos creditórios a vencer de R$ 44.375 mil, tendo sido parcialmente revertida a PDD sobre estes créditos que se encontravam 100% vencidos. O PL do Fundo montou R$ 59.586 mil em dez/23 ante R$ 21.682 mil em set/23. O Fundo contava com um valor de R$ 10.489 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em mar/24, o PL do Fundo montou R$ 60.622 mil, com um valor de R$ 13.114 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em jun/24, o PL do Fundo montou R$ 58.526 mil, com um valor de R$ 12.644 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em set/24, o PL do Fundo montou R$ 56.380 mil, com um valor de R$ 11.526 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em dez/24, o PL do Fundo montou R$ 50.198 mil, com um valor de R$ 11.355 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em mar/25, o PL do Fundo montou R$ 51.002 mil, com um valor de R$ 15.463 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em jun/25, o PL do Fundo totalizou R$ 46.950 mil, com um valor de R$ 14.800 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em set/25, o PL do Fundo totalizou R$ 52.004 mil, com um valor de R$ 19.757 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em dez/25, o PL do Fundo montou R$ 36.994 mil, com um valor de R$ 8.659 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em mar/26, o PL do Fundo montou R$ 37.165 mil, com um valor de R$ 12.209 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em jun/26, o PL do Fundo totalizou R$ 37.585 mil, com um valor de R$ 16.021 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis. Em jset/26, o PL do Fundo totalizou R$ 46.981 mil, com um valor de R$ 12.008 mil em cotas de fundo de renda fixa e R$ 3.330 mil em imóveis.

Segundo a Gestora, eventuais saldos de créditos renegociados serão amortizados em regime de caixa conforme o cronograma de pagamentos pactuado com os emissores das CCBs.

A Austin Rating acompanha a política de precificação dos ativos adotada pelo Custodiante e a reversão de provisões, na medida em que tem sido confimada a renegociação da(s) dívidas(s) e restabelecido o fluxo de pagamentos das parcelas vencidas, diretamente no caixa do Fundo, bem como a amortização integral ou parcial de parte da dívida do emissor da CCB. Tais eventos não têm sido observados com destaque nos últimos trimestres.

Entretanto, cumpre lembrar que, embora os contratos das operações de crédito apresentem elevado nível de provisionamento, estes contam, como último recurso, de garantias passíveis de serem executadas. Segundo a Gestora, salvo um caso específico de um contrato cuja garantia real apresentava laudo de avaliação com valor bem inferior ao saldo devedor da dívida, os demais contratos apresentam garantias reais medidas através de laudos externos com valor de liquidação forçada que cobriria parcialmente o saldo de devedor dos créditos. Alguns deles, no entanto, são imóveis operacionais, o que em tese pode dificultar a execução da garantia presente na operação. A Gestora pondera que, afora os créditos já renegociados e com novos fluxos de pagamentos, nos demais em negociação há a disposição a negociar por parte dos devedores, o que evitaria a etapa final de execução das garantias exibidas em cada contrato.

Desde a intervenção no Banco BVA em 19/10/12, foram amortizados R$ 39.938 mil no ano 2013, R$ 62.503 mil em 2014, R$ 22.691 mil em 2015, R$ 15.497 mil em 2016, R$ 13.562 mil em 2017, R$ 33.346 mil em 2018, R$ 9.684 mil em 2019, R$ 3.770 mil em 2020, R$ 17.691 mil em 2021, R$ 25.000 mil em 2022, R$ 735,5 mil em 2023, R$ 20.684,4 mil em 2025 e R$ 7.500 mil em 2026, acumulando R$ 272.602,4 mil.

Já o PL da cota sênior montava R$ 266.986 mil ao final de set/12 (mês anterior à intervenção no Banco BVA), o que gerava até set/26, um amortização total do PL desta classe de cota, sendo desconsiderado, no entanto, R$ 11.306 mil de direitos creditórios a vencer, R$ 3.330 mil contabilizados na rubrica imóveis, R$ 12.008 mil de aplicações em fundo de renda fixa e R$ 17 mil de saldo em Tesouraria, bem como a rentabilidade alvo das cotas seniores de 100% da taxa DI acrescida de um *spread* de 3,5%. A Austin Rating não teve acesso ao *status* mais recente de cada contrato individual, em termos de renegociação, regularização ou sua execução, bem como das garantias existentes e seu valor relativamente ao saldo devedor da dívida.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

Com base na análise individual de cada crédito que compõe a carteira do FIDC Itália, e a capacidade de recuperar a diferença ainda a amortizar das cotas seniores, a classificação do Fundo permanece com a perspectiva estável. Entretanto, uma maior regularização nos pagamentos de créditos já vencidos ou o sucesso na execução das garantias ao longo dos próximos trimestres, que reduzam a diferença ainda a amortizar, do saldo de PL das cotas seniores, traria como resultado, a mudança da perspectiva do *rating* para o terreno positivo. Alternativamente, a redução do volume amortizado a cada trimestre, o aumento da PDD e consequente queda no PL do fundo levaria a uma perspectiva negativa para o *rating* e um eventual rebaixamento da classificação.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	23.742	22.611	21.481	20.350	19.219	18.089	16.958	15.828	14.697	13.567	12.436	11.306
Créditos vencidos	207.382	207.382	207.382	207.382	208.513	207.382	207.382	207.382	207.382	181.039	181.039	181.039
Total Dir. Creditórios	**231.124**	**229.993**	**228.863**	**227.732**	**227.732**	**225.471**	**224.340**	**223.210**	**222.079**	**194.606**	**193.475**	**192.345**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	21.241	22.744	8.659	9.777	9.800	12.209	13.556	14.759	16.021	9.737	9.547	12.008
Saldo Tesouraria	19	19	1.463	18	18	1.473	17	17	17	17	17	17
Total Geral da Carteira	**252.384**	**252.756**	**238.985**	**237.527**	**237.550**	**239.153**	**237.914**	**237.985**	**238.117**	**204.360**	**203.039**	**204.369**
PDD (R$ mil)	-207.382	-207.383	-207.383	-207.384	-208.377	-207.384	-207.384	-207.384	-207.384	-181.041	-181.977	-181.041
Imóveis	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330

Fonte: APEX GROUP DTVM S/A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	45,3%	42,9%	58,1%	55,1%	53,4%	48,7%	45,4%	42,3%	39,1%	28,9%	27,0%	24,1%
Créditos vencidos	396,1%	393,5%	560,6%	561,1%	579,1%	558,0%	554,8%	553,9%	551,8%	385,4%	393,2%	385,3%
Total Dir. Creditórios	**441,4%**	**436,4%**	**618,7%**	**616,2%**	**632,5%**	**606,7%**	**600,2%**	**596,1%**	**590,9%**	**414,3%**	**420,2%**	**409,4%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	40,6%	43,2%	23,4%	26,5%	27,2%	32,9%	36,3%	39,4%	42,6%	20,7%	20,7%	25,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	4,0%	0,0%	0,0%	4,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**482,1%**	**479,6%**	**646,0%**	**642,7%**	**659,7%**	**643,5%**	**636,5%**	**635,6%**	**633,5%**	**435,0%**	**440,9%**	**435,0%**
PDD	-396,1%	-393,5%	-560,6%	-561,1%	-578,7%	-558,0%	-554,8%	-553,9%	-551,8%	-385,4%	-395,2%	-385,3%
Imóveis	6,4%	6,3%	9,0%	9,0%	9,2%	9,0%	8,9%	8,9%	8,9%	7,1%	7,2%	7,1%

Fonte: APEX GROUP DTVM S/A

Composição da Carteira

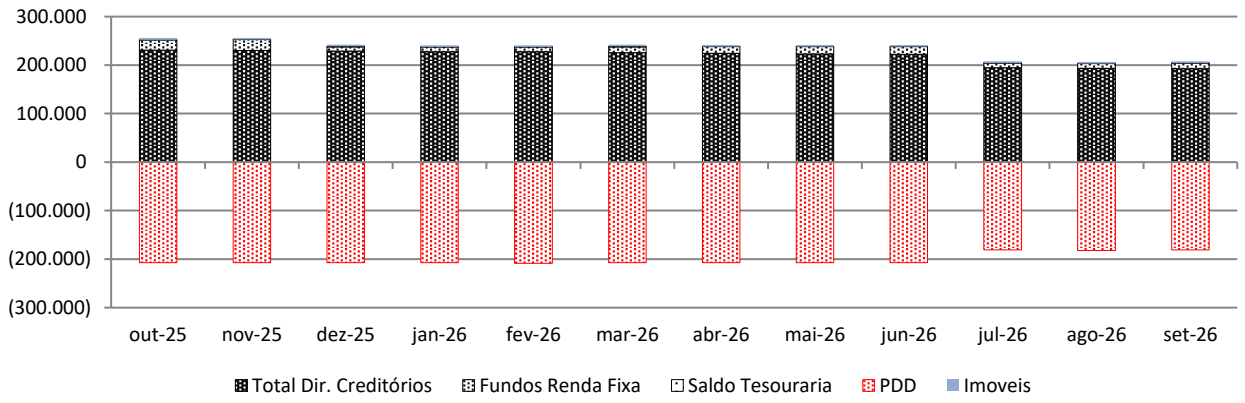

Posição do PL								
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas				Total (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub.Total (%)	
30/9/26	261.863	0	46.981	148.316	0	0	0,0%	46.981
31/8/26	261.863	0	46.047	148.316	0	0	0,0%	46.047
31/7/26	261.863	0	46.977	148.316	0	0	0,0%	46.977
30/6/26	261.863	0	37.585	148.316	0	0	0,0%	37.585
29/5/26	261.863	0	37.444	148.316	0	0	0,0%	37.444
30/4/26	261.952	0	37.378	148.316	0	0	0,0%	37.378
31/3/26	261.952	0	37.165	148.316	0	0	0,0%	37.165
27/2/26	261.952	0	36.007	148.316	0	0	0,0%	36.007
30/1/26	261.952	0	36.957	148.316	0	0	0,0%	36.957
31/12/25	261.952	0	36.994	148.316	0	0	0,0%	36.994
28/11/25	261.952	0	52.705	148.316	0	0	0,0%	52.705
31/10/25	262.060	0	52.356	148.316	0	0	0,0%	52.356

Fonte: APEX GROUP DTVM S/A.

Evolução no Valor do PL Total

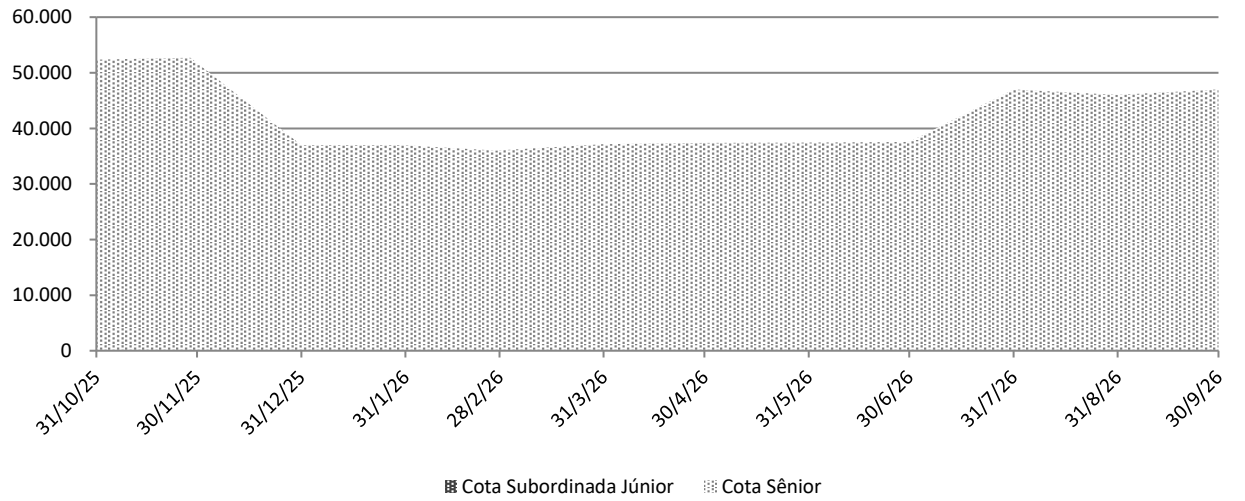

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,09	14,49	2,03	185,53	50,85	0,00	0,00	0,00
ago-26	1,09	13,25	-1,98	-180,96	47,86	0,00	0,00	0,00
jul-26	1,22	12,02	45,29	3.726,81	50,84	0,00	0,00	0,00
jun-26	1,12	10,68	0,38	33,68	3,82	0,00	0,00	0,00
mai-26	1,07	9,45	0,21	19,52	3,43	0,00	0,00	0,00
abr-26	1,09	8,29	0,57	52,64	3,21	0,00	0,00	0,00
mar-26	1,21	7,12	3,21	265,24	2,63	0,00	0,00	0,00
fev-26	1,00	5,84	-2,57	-257,89	-0,57	0,00	0,00	0,00
jan-26	1,16	4,80	-0,10	-8,45	2,05	0,00	0,00	0,00
dez-25	1,22	3,59	0,75	61,83	2,15	0,00	0,00	0,00
nov-25	1,05	2,34	0,71	67,16	1,39	0,00	0,00	0,00
out-25	1,28	1,28	0,68	53,07	0,68	0,00	0,00	0,00

Fonte: APEX GROUP DTVM S/A

Rentabilidade Acumulada

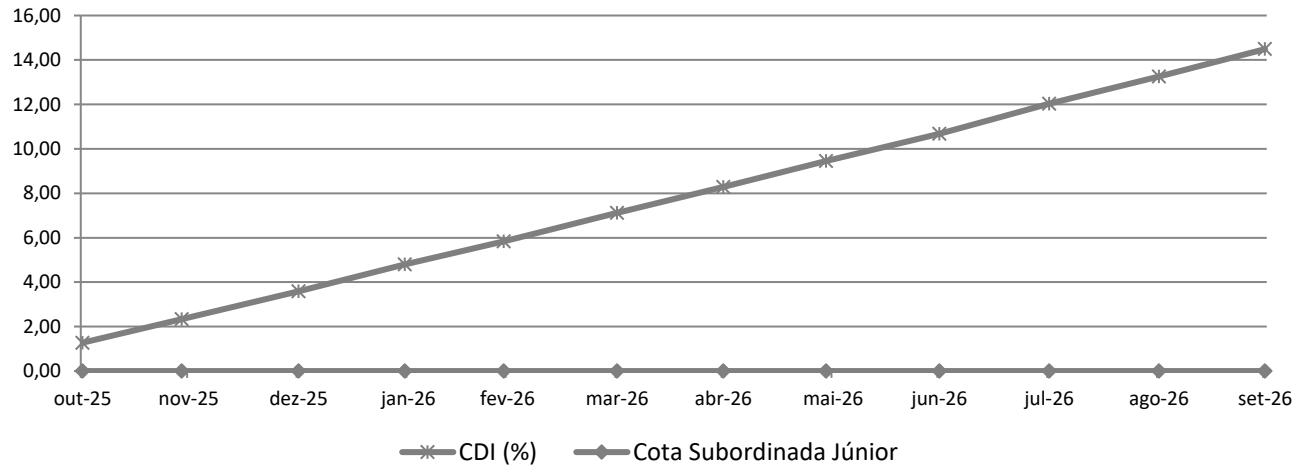

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Seniores (Cotas) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália (Fundo) se reuniu no dia 11 de novembro de 2026, compondo-se dos seguintes membros: Luis Miguel Santacreu (Coordenador da Reunião de Comitê e Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Jorge Alves (Analista Sênior). Esta reunião de Comitê encontra-se registrada na Ata nº 20261111-06.

2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência do Relatório de Verificação de Lastro elaborado por auditoria independente, dos devedores dos créditos adquiridos pelo Fundo a pedido do Custodiante, com base na carteira de direitos creditórios do FIDC.

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram exclusivamente informações obtidas junto ao Custodiante, Administrador, Gestoreatravés do *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de *rating*. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, ii) planilha com evolução diária do valor das cotas; iii) os devedores dos créditos adquiridos pelo fundo e as respectivas operações, contendo, taxa de cessão, garantias, prazo de vencimento, dentre outros dados.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de novembro de 2026. A versão final do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, no dia 12 de novembro de 2026.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado delas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**